



LETRA:

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AESC

Ano Letivo 2024-2025

CANDIDATURA

Carimbo de Entrada (Serviços de Administração Escolar)

De acordo com o Regulamento Eleitoral para a Associação De Estudantes do AESC, os abaixo-assinados formalizam, nos termos seguintes, a candidatura para a eleição dos órgãos da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém no ano letivo 2024/2025, comprometendo-se a acatar as orientações da Comissão Eleitoral e a obedecer ao Regulamento Interno e ao Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

ÓRGÃO	NOMES COMPLETOS DOS CANDIDATOS	ANO	TURMA	N.º
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	Presidente:			
	1.º Secretário:			
	2.º Secretário:			
DIREÇÃO	Presidente:			
	Vice-Presidente:			
	Secretário Geral:			
	Tesoureiro:			
	1.º Vogal:			
	2.º Vogal:			
	3.º Vogal:			
SUPLENTE	1.º:			
	2.º:			
	3.º:			
	4.º:			
CONSELHO FISCAL	Presidente:			
	1.º Secretário:			
	2.º Secretário:			
SUPLENTE	1.º:			
	2.º:			

Aceite/aprovado em reunião de comissão eleitoral? SIM NÃO

em ____/____/____ por:

o presidente da comissão eleitoral _____

a vice-presidente e/ou secretária da comissão eleitoral _____



LETRA:

**ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO
DE ESTUDANTES DO AESC**

Ano Letivo 2024-2025

CANDIDATURA

Carimbo de Entrada (Serviços de Administração Escolar)

PROPONENTES

	NOMES COMPLETOS	N.º	Ano	Turma
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				



LETRA:

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AESC

Ano Letivo 2024-2025

CANDIDATURA

Carimbo de Entrada (Serviços de Administração Escolar)

32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			

Aceite/aprovado em reunião de comissão eleitoral? SIM NÃO

em ____/____/____ por:

o presidente da comissão eleitoral _____

a vice-presidente e/ou secretária da comissão eleitoral _____